



**ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO  
LEGISLATIVA, DA DÉCIMA-SÉTIMA  
LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS  
E ORÇAMENTO.**

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões, reuniram-se, às treze horas, o Vice-Presidente desta, Vereador Mauricio Fernandes da Conceição, deu por abertos os trabalhos, com a presença dos Vereadores, Moacir Luiz Gomes Rubira, Sueli Aparecida Nogueira Ferreira da Silva e Ubiratan Ribeiro Figueiredo. Ausente, o Vereador Eduardo José Vidoski. Presente, também, o Diretor de Assuntos Jurídicos, Dr. Daniel Marcos Pastorin e a Procuradora Dra. Thais Cristina Santos. A seguir, foram distribuídas, discutidas e aprovadas as matérias a seguir, mediante a urgência e relevância nelas contida: Processo nº 2803/20 (de autoria do Poder Executivo) - recebeu Parecer nº 257, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 2804/20 (de autoria do Poder Executivo) - recebeu Parecer nº 258, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 2885/20 (de autoria do Poder Executivo) - recebeu Parecer nº 259, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 3030/20 (de autoria do Poder Executivo) - recebeu Parecer nº 260, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 2773/20 (de autoria do Vereador Jander Cavalcanti de Lira) - recebeu Parecer nº 261, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 2799/20 (de autoria do Vereador César Rogério Oliva) - recebeu Parecer nº 262, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 3029/20 (de autoria do Vereador Marcel Franco Munhoz) - recebeu Parecer nº 263, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição; Processo nº 3232/20 (de autoria do Vereador Daniel Fernandes Barbosa) - recebeu Parecer nº 264, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição e Processo nº 3346/20 (de autoria do Poder Executivo) - recebeu Parecer nº 265, favorável, do relator Mauricio Fernandes da Conceição. Logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos; como prova da verdade foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e demais componentes desta Comissão. Nada mais.

Presidente:

Vice-Presidente:

Membros: